



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Diretoria de Apoio Estudantil  
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº EDITAL Nº03 - RESULTADO PRELIMINAR XI/2023

Processo nº 23107.008805/2023-11

**OBJETO:** Edital Auxílio Emergencial

**RESULTADO PRELIMINAR**

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar XI do presente Edital, conforme Anexo I.

Os estudantes indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no período de **19 a 25 dezembro de 2023** na plataforma de inscrições da Proaes [https://sistemas.ufac.br/bolsas\\_proaes/login?next=/bolsas\\_proaes/](https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login?next=/bolsas_proaes/). Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo.

O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo 90 dias à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do Edital 03/2023.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail [coaps.dae@ufac.br](mailto:coaps.dae@ufac.br) para estudantes do Campus Sede e [proaesczs@ufac.br](mailto:proaesczs@ufac.br) para estudantes do Campus Floresta.

**ANEXO I**

Nome	Matrícula	Editais	Curso	Situação
Maurina de Souza Sampaio	20230910039	Auxílio Emergencial RBR	História	Deferida
Derdila Lima Verde de Menezes	20211814054	Auxílio Emergencial RBR	Engenharia Elétrica	Indeferida
Andrielle Barbosa de Lima	20230100049	Auxílio Emergencial RBR	História	Indeferida
Elisa Lima de Souza	20230900053	Auxílio Emergencial RBR	Letras Espanhol	Indeferida
Alenaria Menezes Martins	20190220015	Auxílio Emergencial RBR	Geografia	Indeferida

Rio Branco- Acre, 19 de dezembro de 2023

Isaac Dayan Bastos da Silva  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 19/12/2023, às 14:50, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretora**, em 19/12/2023, às 15:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1138433** e o código CRC **B3DF1472**.